



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2025

**“CONCEDE A COMENDA MARIA
QUITERIA A PROFESSORA VERA LAPA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes confere o Decreto Legislativo 08/2025, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º-Fica concedida a “COMENDA MARIA QUITERIA” A PROFESSORA VERA LAPA.

Art.2º-Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Plenário da Câmara da Cachoeira Bahia, 19 de maio de 2025.

**ADJARVA DIAS FILHO
VEREADOR AUTOR**